



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

A CPL

Em resposta ao questionamento apresentado referente ao item "Copo descartável, material plástico, capacidade 200 mL, com massa mínima de 2,20 g", informamos que **será mantida a especificação estabelecida no edital.**

A exigência de **massa mínima de 2,20 g para o copo descartável de 200 mL** deverá ser integralmente atendida pelos produtos ofertados, em conformidade com os requisitos estabelecidos na **ABNT NBR 14865**, conforme previsto nas especificações do certame.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Renata Martins Sousa, Coordenadora**, em 18/09/2026, às 09:09, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02257421** e o código CRC **53FAB4BD**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00006203/2026

SEI nº 02257421

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br